



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002111/2021

Altera a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que consolida e altera o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, e dá outras providências, a fim de incluir a indústria têxtil no rol de agrupamentos industriais prioritários.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 4º .....

§ 1º .....

.....

VI - têxtil; (NR)

VII - minerais não-metálicos, exceto: (AC)

a) no período de 12 de outubro de 1999 até 30 de junho de 2011, cimento e cerâmica vermelha; (AC)

b) a partir de 1º de julho de 2011, cerâmica vermelha. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 11.675/99, a fim de incluir entre os agrupamentos industriais prioritários do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, a indústria têxtil.

O Decreto nº 21.959/1999 (que regulamenta o PRODEPE), valendo-se do disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 11.675/99, já insere a indústria têxtil entre os agrupamentos industriais prioritários. No entanto, trata-se de uma política de governo e não de Estado, razão pela qual se faz necessária a alteração ora

proposta.

Vale registrar que os agrupamentos industriais prioritários recebem, entre outros benefícios, incentivos econômicos e fiscais com a finalidade de estimular o desenvolvimento industrial de Pernambuco.

É no Agreste de Pernambuco onde está localizado o maior polo de confecções do Nordeste e o segundo maior do país. Nele se destacam as cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru.

O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco é um aglomerado de iniciativas produtivas e comerciais relacionadas ao setor de confecções, com foco em roupa casual, brim (jeans, bermudas, saias, shorts e camisas), malharia (camisetas, blusas, vestidos), outras vestimentas (calças, saias, camisas e blusas), moda infantil e lingerie. Juntas, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama são as principais cidades inseridas no Polo.

A produção de peças de vestuário realizada nesses três municípios é vendida em todo o Brasil e para o exterior. De acordo com o Estudo Econômico do Arranjo Produtivo Local (APL) de Confecções do Agreste Pernambucano, divulgado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o faturamento anual bruto do Polo está próximo de R\$ 1 bilhão. No entanto, de acordo com a Feira de Tecnologias para a Indústria Têxtil e de Confecção - Agreste Tex, ao final de 2017, o polo acumulou um faturamento de 3,5 bilhões de reais durante 12 meses corridos.

São cerca de 20 mil unidades produtoras que empregam 130 mil pessoas em dez cidades de Pernambuco.

Além dos três municípios acima citados, destacamos também Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Taquaritinga do Norte, Vertentes, Riacho das Almas e São Caetano. Com a expansão do Polo de Confecções e o crescimento econômico do Agreste, as populações das três principais cidades registraram um aumento populacional significativo nos últimos anos. De acordo com dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Toritama registrou uma taxa de 63% de crescimento em comparação com as populações de 2000 e 2010.

Santa Cruz do Capibaribe é a maior produtora de confecções de Pernambuco e segunda do país, de acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), atrás apenas de São Paulo. A cidade recebe clientes de todo o país, com predominância dos Estados do Norte e Nordeste. Nos últimos anos, tem crescido a procura de compradores vindos do Centro-Oeste e, mais ainda, do Sudeste, a exemplo de Minas Gerais e Espírito Santo. A alta temporada de compras ocorre em junho e julho, e de novembro a dezembro. Nos períodos de maior movimento, o Moda Center da cidade chega a receber mais 150 mil clientes por semana, vindos de todo o país.

No Brasil, de acordo com dados do relatório elaborado pela empresa Inteligência de Mercado (IEMI), a cadeia têxtil produziu em 2016, último dado disponível, aproximadamente R\$ 129,5 bilhões, equivalentes a 5,8% do valor total da produção da indústria brasileira de transformação, excluídas as atividades de extração mineral

e a construção civil, que complementam o setor secundário da economia.

Ainda segundo a pesquisa, os empregos gerados pela cadeia têxtil somaram 1,5 milhão de postos de trabalho em 2016, ou o equivalente a 18,3% do total de trabalhadores alocados na produção industrial nesse ano, bem demonstrando que, além da sua grande relevância econômica, esse é um segmento de forte impacto social.

O que para muitos pode ser um mercado fútil, para outros é fonte de renda e de sobrevivência. A moda retirou milhares de pernambucanos, especialmente as mulheres, da situação de miséria e fez com que tivessem uma oportunidade melhor e mais justa. Em Santa Cruz do Capibaribe, as milhares de lojas têm histórias diversas e criativas de como iniciaram o negócio.

Por essas razões, defendemos que a indústria têxtil de Pernambuco seja inserida, como Política de Estado, no rol de agrupamentos industriais prioritários do PRODEPE.

Por fim, ressaltamos que a medida não cria novas atribuições para órgãos ou secretarias do Governo do Estado, muito menos implica em aumento de despesas, visto que nossa proposta já vem sendo praticada pelo Poder Executivo como política de governo para o desenvolvimento industrial de Pernambuco.

Diante de tais considerações, não havendo comprovado vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando presente o interesse público que motiva e legitima esse Projeto de Lei, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 15 de Abril de 2021.**

**Delegada Gleide Ângelo  
Deputada**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª comissões.**